

**Balço Orçamentário - (Art. 2o, Inciso XIV)***(Lei nº 9.755/1998 e Instrução Normativa TCU nº 28/1999)***Janeiro a Dezembro de 2023****Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão para o Exercício</b>	<b>Execução até Dezembro</b>	<b>Diferença</b>
RECEITAS CORRENTES	32.811.000,00	32.811.000,00	0,00
REPASSE DE DUODÉCIMO	32.811.000,00	32.811.000,00	0,00
SUBTOTAL	32.811.000,00	32.811.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.811.000,00</b>	<b>32.811.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPEAS</b>	<b>Dotação do Exercício</b>	<b>Liquidada até Dezembro</b>	<b>Diferença</b>
DESPEAS CORRENTES	31.771.000,00	30.068.817,33	1.702.182,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.100.000,00	24.702.658,11	397.341,89
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	6.671.000,00	5.366.159,22	1.304.840,78
DESPEAS DE CAPITAL	1.040.000,00	628.303,70	411.696,30
INVESTIMENTOS	1.040.000,00	628.303,70	411.696,30
SUBTOTAL	32.811.000,00	30.697.121,03	2.113.878,97
SUPERAVIT CORRENTE	0,00	-30.068.817,33	-30.068.817,33
SUPERAVIT DE CAPITAL	0,00	-628.303,70	-628.303,70
<b>TOTAL</b>	<b>32.811.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.811.000,00</b>